

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES DA QUARTA EMISSÃO

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

O **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, na qualidade de coordenador líder ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, o **BANCO PACTUAL S.A.**, o **BANCO STANDARD DE INVESTIMENTOS S.A.** e o **BANIF PRIMUS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, na qualidade de coordenadores (em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), comunicam que foram subscritas e integralizadas 24.000 (vinte e quatro mil) debêntures simples, da forma escritural, não conversíveis em ações, em uma única série, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ("**Debêntures**"), na data de emissão, qual seja, 1º de setembro de 2006, da 4ª (quarta) emissão da **GAFISA S.A.**, Companhia Aberta, C.N.P.J./M.F. nº 01.545.826/0001-07, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 9º andar, São Paulo - SP, perfazendo o montante total de:

R\$240.000.000,00

ISIN nº BRGFSADBS021

Rating Standard & Poor's "**brBBB+**"

A distribuição pública das Debêntures foi realizada no âmbito do segundo programa de distribuição pública de debêntures da **GAFISA S.A.** ("**Emissora**"), aprovado conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 3 de agosto de 2006, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, em 8 de agosto de 2006, e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP ("**JUCESP**") sob o nº 209.554/06-0, em 14 de agosto de 2006 ("**Programa de Distribuição**"). O Programa de Distribuição foi arquivado na Comissão de Valores Mobiliários nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, sob o nº CVM/SRE/PRO/2006/008, em 29 de setembro de 2006, com prazo de duração de até 2 (dois) anos e limite de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

A emissão das Debêntures foi aprovada conforme deliberação (i) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 3 de agosto de 2006, cuja ata foi registrada na JUCESP em 14 de agosto de 2006, sob o nº 209.554/06-0, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, em 8 de agosto de 2006; e (ii) da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 18 de setembro de 2006, cuja ata foi registrada na JUCESP em 21 de setembro de 2006, sob o nº 266.466/06-0, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de setembro de 2006, e no jornal Valor Econômico em 28 de setembro de 2006.

A titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, o Banco Itaú S.A. Adicionalmente, para as Debêntures depositadas na CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, esta expedirá "Relatório de Posição de Ativos", o qual será acompanhado de extrato em nome do titular da Debênture emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos. Para as Debêntures depositadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, será emitido extrato de custódia em nome do titular da Debênture.

AS DEBÊNTURES FORAM SUBSCRITAS PELOS SUBSCRITORES ABAIXO, NAS QUANTIDADES A SEGUIR INDICADAS:

CLASSIFICAÇÃO DOS SUBSCRITORES DAS DEBÊNTURES, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

	SUBSCRITORES	DEBÊNTURES SUBSCRITAS
Pessoas Físicas	001	10
Fundos de Investimento	027	11.847
Entidades de Previdência Privada	001	41
Companhias Seguradoras	001	2
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	005	9.698
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	001	2.400
Demais Pessoas Jurídicas	001	2
TOTAL	037	24.000

REGISTRO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS DEBÊNTURES NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O Nº CVM/SRE/DEB/2006/036, EM 29 DE SETEMBRO DE 2006.

AGENTE FIDUCIÁRIO DA EMISSÃO

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

C.N.P.J./M.F. nº 67.030.395/0001-46 - Avenida Paulista, nº 2.439, 11º andar, São Paulo - SP



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADORES

HSBC 



PACTUAL

 **Standard Bank**

 **BANIF** INVESTMENT BANKING

O HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO É O COORDENADOR LÍDER DA OFERTA